



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 222ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00 NIRE 2430000369-2

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 20 de fevereiro de 2023, às 14 horas, presencialmente ou por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme Edital de Convocação emitido em 15 de março de 2023.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tibúrcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior**, Sra. **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**, Sr. **Ricardo Nogueira Dias** e Sr. **Geomarque Nunes de França Júnior**. Em cumprimento ao §º 3 do artigo 163 da Lei 6404/76, estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciar e deliberar, nos termos do Art. 13, Inciso V do Estatuto Social da Potigás e com base na Proposição DIREX ao CAD nº 006.2023, referente às Demonstrações Financeiras, ao Relatório de Administração e ao Relatório da Auditoria Independente sobre às Demonstrações Financeiras, todos do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme Processo SEI nº 05310013.003424/2023-56.

3.2. Apreciar e deliberar, nos termos do Art. 13, Inciso IV e do Art. 6º, parágrafo 3º, alínea “I” do Estatuto Social da Potigás e com base na Proposição DIREX ao CAD nº 007.2023, sobre a Proposta de Destinação dos Lucros do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme Processo SEI nº 05310013.003447/2023-61.

3.3. Apreciar e deliberar, nos termos do Art. 6º, parágrafo 3º, alínea “i”, combinado com o Art. 13, Inciso XI do Estatuto Social da Potigás, e com base na Proposição DIREX ao CAD nº 008.2023, sobre os valores a serem destinados à Participação nos Lucros e Resultados pelos Empregados (PLR) e à distribuição de Bônus à Diretoria (DBL) correspondente ao exercício 2022, conforme Processo SEI nº [REDACTED]

3.4. Apreciar e deliberar sobre a proposta de remuneração dos Administradores, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS).

4. DELIBERAÇÕES: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os conselheiros participantes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR, a Proposição nº 006.2023 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, e, com base no art. 13, inciso V do Estatuto Social da POTIGÁS, no art. Art.122, inciso III da Lei 6.404/76, combinado com art. 6º, Parágrafo 3º, alínea “c” do Estatuto Social, ENCAMINHAR à Assembleia Geral Ordinária, após apreciação do Conselho Fiscal e emissão de Parecer, com manifestação favorável à aprovação, os seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- b) Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e
- c) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

4.2. ACATAR a proposição nº 007/2023 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, e, com base no art. 13, inciso V do Estatuto Social da POTIGÁS, no art. Art.122, inciso III da Lei 6.404/76, combinado com art. 6º, Parágrafo 3º, alínea “c” do Estatuto Social, ENCAMINHAR à Assembleia Geral Ordinária, após apreciação do Conselho Fiscal e emissão de Parecer, com manifestação favorável à aprovação, a proposta para destinação do lucro líquido, no valor total de R\$ 28.571.529,49 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), relativo ao exercício de 2022, conforme a seguir:

I - destinar 5% para a constituição de reserva legal, no montante de R\$ 1.428.576,47 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

II - destinar, R\$ 4.230.969,10 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para a constituição de reserva de incentivo fiscal;

III - distribuir, o lucro à disposição dos Acionistas no valor de R\$ 22.911.983,92 (vinte e dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), da seguinte forma:

- 100% dos Juros sobre Capital Próprio (JSCP), sem a retenção do IRRF, no valor bruto de R\$ 5.756.232,86 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis reais, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) a ser pago em 02 (dois) dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária, ficando líquido a ser recebido pelos acionistas proporcionalmente à sua participação no capital social, o valor de R\$ 5.039.581,87 (cinco milhões, trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um mil reais e oitenta e sete centavos), conforme Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Juros Sobre Capital Próprio com retenção de IRPJ

| Acionista | Participação (%) | Juros sobre Capital Próprio (R\$) | IRRF (15%) (R\$) | Líquido a pagar (R\$) |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Estado do Rio Grande do Norte | 17% | 978.559,59 | - | 978.559,59 |
| Commit Gás S/A. | 83% | 4.777.673,28 | 716.650,99 | 4.061.022,28 |
| TOTAL: | 100,00% | 5.756.232,86 | 716.650,99 | 5.039.581,87 |

- 100% do Dividendo Adicional à disposição dos Acionistas no valor de R\$ 16.467.336,95 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e sete reais, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco

centavos) a ser pago aos acionistas proporcionalmente à sua participação no capital social e em 02 (dois) dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 – Dividendos adicionais

| Acionista | Participação (%) | Dividendos Adicionais (R\$) |
|-------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Estado do Rio Grande do Norte | 17% | 2.799.447,28 |
| Commit Gás S/A. | 83% | 13.667.889,67 |
| Total | 100,00% | 16.467.336,95 |

4.3. ACATAR, a Proposição n.º 008/2023 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, com base no Art. 6º, parágrafo 3º, alínea “i”, combinado com o Art. 13, Inciso XI do Estatuto Social da Potigás, APROVAR o Relatório de Metas e Resultados – Exercício 2022, e o consequente montante apurado a ser distribuído a título de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados, de R\$ 1.163.044,90 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos) e a título de Distribuição de Bônus aos diretores, R\$ 83.574,11(oitenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais, onze centavos) referente ao exercício de 2022, a ser pago em 02 (dois) dias úteis, após a realização da Assembleia Geral Ordinária.

4.4. ACATAR, a Proposição nº 009.2023 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, e com base no Art. 6º, parágrafo 3º, alínea “i”, do Estatuto Social da Companhia, ENCAMINHAR à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de fixação da remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, conforme a seguir:

i) Fixar a remuneração mensal do cargo de Diretor* da Companhia no valor de R\$ 20.195,12 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos), as quais serão, respectivamente, acrescidas ainda: a) dos encargos previdenciários (INSS), de acordo com os percentuais definidos pela legislação vigente; b) dos benefícios sociais (assistência médica, vale alimentação/refeição, assistência odontológica, concedidos de acordo com os benefícios praticados pela POTIGÁS; c) da gratificação natalina anual, em valor equivalente a uma remuneração mensal do Diretor, a ser paga no mês de novembro do respectivo ano, sobre a qual incidirão os encargos previdenciários (INSS), nos percentuais definidos na legislação em vigor, na razão de 1/12 avos para cada mês trabalhado; d) do recesso anual remunerado, em valor equivalente a uma remuneração mensal do Diretor, acrescida de 3/3(três terços), na razão de 1/12 avos para cada mês trabalhado, e sobre a qual incidirão os encargos previdenciários (INSS), nos percentuais definidos na legislação em vigor; e, e) Bônus a título de Participação sobre o Lucro e Resultados da Companhia, seguindo o respectivo programa aprovado pelo Conselho de Administração; sobre os valores percebidos não incidirão encargos sociais (FGTS);

*Os valores das remunerações e benefícios correspondentes ao Diretor Administrativo e Financeiro permanecerão sendo reembolsados à MITSUI GÁS E ENERGIA S/A.

**Os valores das remunerações e benefícios correspondentes ao Diretor Técnico e Comercial serão reembolsados à COMMITGÁS.

ii) Fixar a remuneração mensal do membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), as quais serão, respectivamente, acrescidas ainda: a) dos encargos previdenciários (INSS), de acordo com os percentuais definidos pela legislação vigente; sobre os valores percebidos não incidirão encargos sociais (FGTS);

- iii) Fixar a remuneração mensal do membro efetivo do Conselho de Fiscal da Companhia no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), as quais serão, respectivamente, acrescidas ainda: a) dos encargos previdenciários (INSS), de acordo com os percentuais definidos pela legislação vigente; sobre os valores percebidos não incidirão encargos sociais (FGTS);
- iv) Fixar a remuneração mensal do membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), as quais serão, respectivamente, acrescidas ainda: a) dos encargos previdenciários (INSS), de acordo com os percentuais definidos pela legislação vigente.
- v) Fixar a vigência das remunerações acima citadas, retroativamente, a partir de 1º de abril de 2023.

4.5. Ato contínuo, aprovar com base no Art. 13, Inciso IV do Estatuto Social da Companhia, a Convocação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas para o dia 20 de abril de 2023.

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 21/03/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geomarque Nunes de França Júnior, Conselheiro**, em 21/03/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 21/03/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira Dias, Conselheiro**, em 21/03/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 21/03/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 21/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 21/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19232274** e o código CRC **782D36CC**.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - (POTIGÁS) consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| ██████████ | MARINA MELO ALVES SIQUEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 13:14 SOB N° 20230232817.
PROTOCOLO: 230232817 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304248961. CNPJ DA SEDE: 70157896000100.
NIRE: 24300003692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - \ (POTIGÁS)

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br